



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO
DE 2021**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Carlos Alberto de Barros Ferreira, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Águas e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira...

O **Presidente da Câmara**, informou que a Secretária de Estado da Educação iria visitar o Município na próxima terça-feira, dia 1 de junho, pelas 15 horas na Escola Dr. Fernando Peixinho, tendo convidado os Vereadores a estarem presentes.

No que respeita aos cortes efetuados nas estradas e danificação das mesmas por parte da AdRA, informou que aquela entidade se encontra a realizar um conjunto de reposições de acordo com o que foi exigido pela Autarquia.

Deu a conhecer que a Autarquia enviou uma comunicação à ANACOM e às operadoras para que efetuassem a recolha dos cabos aéreos que não se encontram a ser utilizados, sendo que, nas zonas centrais das Vilas e nas Zonas Industriais, não está a ser autorizada a colocação de cabos aéreos, os mesmos terão de ser colocados de forma subterrânea.

A **Vereadora Lília Águas**, no que respeita à COVID-19 disse estar a haver um aumento de casos, não obstante a vacinação continuar a decorrer da forma que já foi avançada em anterior Reunião de Câmara.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Acrescentou que as medidas que estão a ser adotadas ao nível dos equipamentos públicos, passam pela utilização dos EPI's, promovendo-se a higienização das mãos e o controlo da temperatura, sendo que, caso os números voltem a aumentar, a testagem será realizada de uma forma periódica nos grupos considerados de risco.

Informou que o Município tinha participado nas Idolíadas, que se realizou no Município de Ílhavo, tendo ganho o maior prémio do Concurso, dando, por conseguinte, os parabéns a todas as IPSS's do Concelho que participaram e que espelha o trabalho que tem sido desenvolvido nos últimos anos. ...

O **Vereador António Mota**, no que respeita à informação transmitida pelo Presidente da Câmara a respeito da AdRA, disse que, de uma vez por todas, os acabamentos das obras levadas a efeito por aquela entidade têm de ficar nas devidas condições.

Procurou saber o ponto de situação em relação ao Plano de Desenvolvimento Estratégico do Concelho, que tão falado foi no primeiro ano de Mandato, mas que até agora nada se viu.

Deu os parabéns à Câmara Municipal pela colocação de abrigos de passageiros, apesar de verificar que aqueles que se encontram virados a Norte não oferecem qualquer proteção em dias de chuva e vento.

Disse ter sido dada grande valorização ao Orçamento Participativo, pelo que procurou saber o ponto de situação relativamente à execução dos projetos vencedores, já que a Pandemia não justifica a inoperância de execução daqueles projetos.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, no que respeita aos terrenos sitos no Parque dos Pinheiros Mansos, procurou saber se já tinha havido alguma evolução no que respeita aos contactos tidos com os proprietários.

Tendo em atenção a não realização da Expobairrada da forma habitual, questionou se a Câmara Municipal tinha algum tipo de estratégia por forma a assinalar a data, designadamente ao nível digital, por forma a valorizar as empresas, as Associações e os artistas do Concelho.

O **Vereador Carlos Ferreira**, procurou saber o ponto de situação da limpeza do Rio Levira, se a mesma será efetuada até ao Verão ou se somente no próximo Inverno.

Ao nível da Educação, referiu que os prolongamentos são pagos consoante o IRS de cada família, contudo o valor máximo que é pago em Oliveira do Bairro, cerca de 90,00€ (noventa euros) por duas a três horas por dia, tanto quanto se paga o dia inteiro a uma IPSS do Concelho, sendo que, comparativamente, em Águeda paga-se apenas ¼ daquele valor e em Aveiro, Ílhavo, Albergaria-a-Velha paga-se cerca de 50% do que se paga em Oliveira do Bairro.

Referiu ainda que continua a haver algumas queixas no que respeita à alimentação que é fornecida às crianças.

Criticou o facto de as crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo se encontrarem em edifícios separados, o mesmo sucedendo no recreio, mas no prolongamento ficam todos juntos, questionando se tal se devia



Oliveira do Bairro câmara municipal

ao facto de haver uma lacuna de auxiliares ou se devido a outra circunstância.

Sugeriu a colocação de passadeiras em frente ao IPSB.

O **Vice-Presidente da Câmara**, em relação à questão dos terrenos dos Pinheiros Mansos disse não haver novidades tendo em atenção que, da parte da Câmara Municipal foram efetuados os procedimentos necessários e adequados, tendo já explicado qual o problema com os terrenos, que não depende da ação da Câmara e, formalmente, no local onde foi realizada a obra a Autarquia é proprietária dos mesmos, com exceção de uma pequena faixa de terreno em que o proprietário consentiu a sua utilização, pelo que, tudo o resto não é assunto e aguarda-se novidades acerca desse mesmo assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, no que respeita à Expobairrada, informou que a Autarquia está a trabalhar num formato diferente para assinalar aquele evento, mas também para promover a cultura do Concelho, pretendendo que haja um evento, mas com a máxima cautela tendo em atenção a evolução dos números que se vão conhecendo. Esse formato não será totalmente online, nem totalmente presencial, mas pretende-se fazer uma promoção do Concelho de cariz cultural, empresarial e comercial e assim sendo, a componente cultural poderá ser uma realidade no mês de julho.

Disse desconhecer as queixas relacionadas com a alimentação, tendo solicitado que essas mesmas queixas sejam direcionadas para a Câmara Municipal para que se consiga averiguar o que efetivamente sucedeu.

Referiu que o valor das AAAP's é calculado depois de apurado o valor do custo para a Câmara Municipal das Animadoras e das Assistentes Operacionais, multiplicando pelo número de dias e divide-se pelo número de crianças, acrescentando ainda os lanches. O valor situa-se entre os 9,00€ (nove euros) e os 89,00€ (oitenta e nove euros), o qual é definido de acordo com os critérios ao nível do escalão de IRS de cada família. Para quem tiver outra criança no Agrupamento, há uma redução de 10% sobre o valor a pagar.

Acerca ainda desta questão, acrescentou que se houver uma alteração de rendimentos a família faz chegar essa alteração e, imediatamente o valor é atualizado, pelo que, a pandemia não é uma desculpa.

Lembrou que o critério hoje aplicado, resulta dos mesmos critérios que vêm sendo aplicados desde 2009/2010 e cumpre inteiramente o que a Lei define.

Acrescentou que não se pode comparar simplesmente os preços, mas terá de se olhar igualmente para a oferta que é proporcionada, designadamente a Música, Atividade Desportiva, lembrando que os valores do corrente ano são os mesmos de anos anteriores, nada tendo mudado relativamente a esse aspeto.

O **Presidente da Câmara**, no que respeita à questão levantada sobre o Rio Levira recordou o Vereador Carlos Ferreira que nas últimas Reuniões de Câmara tem transmitido o ponto de situação



Oliveira do Bairro câmara municipal

em relação àquele assunto, sendo que neste momento o procedimento já se encontra concluído e em breve será o mesmo adjudicado.

Em relação às refeições disse ter o cuidado de ir almoçar esporadicamente aos refeitórios escolares para verificar a veracidade de eventuais reclamações que venham a surgir, constatando que a quantidade de comida é a suficiente e a qualidade é aceitável, lembrando que existe um nutricionista e que as ementas se encontram pré elaboradas, havendo uma apetência maior das crianças para determinadas comidas, do que para outras.

Relativamente à questão dos projetos do Orçamento Participativo das suas duas edições, disse haver três projetos que ainda não arrancaram. Em relação ao Parque de Caravanas na Palhaça, o mesmo ainda não avançou pelo facto de aguardar ainda pela transferência de propriedade dos terrenos da Junta de Freguesia para a Câmara Municipal, de forma a que o equipamento possa ser implantado, já que o projeto se encontra pronto há cerca de ano e meio. O projeto da envolvente ao Mercado Municipal foi objeto de diversos ajustamentos por forma a melhorar o mesmo, estando em fase de correção dos Projetos de Especialidades e posteriormente ser lançado o correspondente Concurso. Quanto ao projeto do Campo de Padel o mesmo já foi elaborado e será em breve submetido a Concurso. Há ainda um que está em fase de implementação e que respeita à colocação de equipamentos no local da envolvente ao Mercado Municipal e ainda a colocação de um circuito de manutenção no Parque dos Pinheiros Mansos e que já se encontra a ser instalado naquele local..... Informou que os abrigos foram instalados em espaço público e têm de cumprir as obrigações relacionadas com a mobilidade. Numa próxima fase, os abrigos serão instalados em espaços que presentemente são particulares, pelo que terá ainda de haver a correspondente negociação. Quanto ao Plano de Desenvolvimento Estratégico, lembrou ter já efetuado uma explicação numa Assembleia Municipal, estando disponível para mostrar todos os trabalhos que foram desenvolvidos neste âmbito.

O **Vereador António Mota**, disse que haverá uma forma diferente de divulgar a Expobairrada e que pode envolver um festival hípico de grande dimensão, à semelhança do que está a ser levado a efeito na Golegã ou Ponte de Lima, que não traz grandes custos ou preocupações e assim, dessa forma, poderá ser lembrada a Expobairrada.

O **Vereador Carlos Ferreira**, questionou novamente se as crianças no prolongamento convivem juntas e durante o dia encontram-se separadas.

Lamentou que o Presidente da Câmara não tivesse comentado a sugestão que fez relativamente à colocação de passeadeiras junto ao IPSB.

A **Vereadora Lília Águas**, informou que ao nível da organização dos serviços dentro da Escola há momentos em que as crianças se encontram todas juntas, designadamente nos intervalos e nos refeitórios e ainda ao nível do prolongamento, uma vez que este integra crianças do pré-escolar e do



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.º ciclo, contudo, essa organização dentro de recinto escolar é da competência do Agrupamento de Escolas e não da Câmara Municipal.....

O **Presidente da Câmara**, em relação às passadeiras e tal como o Vereador Carlos Ferreira mencionou, tratou-se de uma opinião.....

PONTO 2 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1143 SÃO SIMÃO OIÃ

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Lília Águas.....

O **Presidente da Câmara**, disse que tal como sucedeu na reunião transata, irão ser submetidos à apreciação da Câmara Municipal um conjunto de apoios às Associações.

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se da atribuição de apoios aos Agrupamentos de Escuteiros do Concelho, no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) a cada um deles, valor esse igual ao do montante atribuído no ano transato.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 1143 São Simão de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Agrupamento de Escuteiros 1143 São Simão de Oiã;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 3 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 480 TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 480 do Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por



Oliveira do Bairro câmara municipal

integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Agrupamento de Escuteiros 480 do Troviscal;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 4 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 970 S. PEDRO DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 970 de S. Pedro da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Agrupamento de Escuteiros 970 de S. Pedro da Palhaça;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 5 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1396 ARCANJO S. MIGUEL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 1396 Arcanjo S. Miguel de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Agrupamento de Escuteiros 1396 Arcanjo S. Miguel de Oliveira do Bairro;



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 6 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE OIÃ NASCENTE – OS RIBEIRINHOS

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratarem-se de Associações de Pais de Escolas do Concelho, tendo-se fixado o valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) o mesmo do ano passado, mas agora majorou-se com 1,00€ (um euro) por cada aluno do correspondente estabelecimento de ensino.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Oiã Nascente - Os Ribeirinhos, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 455,00 € (quatrocentos e cinquenta e cinco euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Oiã Nascente - Os Ribeirinhos;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DR. FERNANDO PEIXINHO – APEE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada Dr. Fernando Peixinho – APEE de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 709,00 € (setecentos e nove euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada Dr. Fernando Peixinho – APEE de Oiã;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas Primárias da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 401,00 € (quatrocentos e um euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas Primárias da Mamarrosa;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 9 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DE VILA VERDE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Vila Verde, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 482,00 € (quatrocentos e oitenta e dois euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Vila Verde;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 10 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – APEJOB–ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 564,00 € (quinhentos e sessenta e quatro euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Oliveira do Bairro;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 11 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE OIÃ POENTE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Oiã Poente, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 444,00 € (quatrocentos e quarenta e quatro euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Oiã Poente;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 12 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E 1º CEB DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e 1.º CEB da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 507,00 € (quinhentos e sete euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e 1.º CEB da Palhaça;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 13 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – GRUPO FOLCLÓRICO S. PEDRO DA PALHAÇA.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, informou que o presente apoio é o mesmo que foi concedido no ano transato.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Folclórico S. Pedro da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo



Oliveira do Bairro câmara municipal

Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Grupo Folclórico S. Pedro da Palhaça;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 14 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ARHMA-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E HUMANITÁRIA DE MONTELONGO DA AREIA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ARHMA-Associação Recreativa e Humanitária de Montelongo da Areia, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.000,00 € (mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ARHMA-Associação Recreativa e Humanitária de Montelongo da Areia;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E SOCIAL DA MURTA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que esta Associação há já alguns anos que tenta construir a sua sede e, agora, depois de acordar com a Junta de Freguesia a cedência de um espaço e ter procedido à entrega do respetivo licenciamento junto da Autarquia, veio a mesma solicitar o apoio do Município para aquela construção. Assim sendo, entendeu-se que se deveria apoiar a Associação pelo máximo possível, de acordo com o Regulamento, ou seja 50% do valor do investimento a efetuar, sendo que as tranches serão disponibilizadas de acordo com o avançar da obra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa, Desportiva e



Oliveira do Bairro câmara municipal

Social da Murta, ao abrigo da Medida de Apoio ao Investimento, no valor até 44.935,00 € (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco euros), para construção da nova sede;.....

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com o 1.º Auto de Medição assinado e com a documentação que comprove a despesa, a 2.ª prestação de 40% com o 2.º Auto de Medição assinado e com a documentação que comprove a despesa e a 3.ª prestação de 20%, com o Auto Final e com a documentação que comprove a despesa;.....

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Isabel Simões como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 16 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO ORFEÃO SOL DO TROVISCAL

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse que a Associação pretende avançar com obras de manutenção na respetiva sede, designadamente a ligação à rede pública de saneamento e ainda o embelezamento do espaço.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Orfeão Sol do Troviscal, ao abrigo da Medida de Apoio ao Investimento, no valor até 898,37 € (oitocentos e noventa e oito euros e trinta e sete cêntimos), para requalificação das suas instalações;.....

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% com a execução de metade dos trabalhos e documentação que comprove a despesa e a 3.ª prestação de 20%, com o Relatório Final do Gestor do Contrato e documentação que comprove a despesa;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Isabel Simões como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 17 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, NO



Oliveira do Bairro câmara municipal

ÂMBITO DE ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES E ENSINO NÃO FORMAL

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Lília Águas, António Mota e Álvaro Ferreira.

O **Presidente da Câmara**, lembrou que a Autarquia tem apoiado as atividades não formais de ocupação de tempos livres e que são proporcionados pelas Juntas de Freguesia e, neste caso em particular, na Universidade Sénior.

Referiu que a Universidade Sénior continua com a sua atividade normal, ao contrário do que sucede com os cursos nas restantes Juntas de Freguesia do Concelho.

A **Vereadora Lília Águas**, informou haver uma majoração no apoio agora atribuído de 600,00€ (seiscentos euros) por curso e 25,00€ por cada aluno do Concelho e daí o apoio obtido no montante global de 13.725,00 € (treze mil setecentos e vinte e cinco euros).

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse não concordar com o valor atribuído dado ter havido uma redução de cerca de 40% relativamente ao apoio atribuído no ano transato, porque apesar de poder ter havido uma redução do número de alunos, tem existido uma grande preocupação com o apoio às camadas séniores da população, designadamente com os projetos Proximidades e o Agilidades.

Por outro lado, a Universidade Sénior que continuou com os cursos e manteve os seus alunos ocupados, recebe apenas este tipo de apoio, pelo que, mais valia ter fechado as portas durante a Pandemia, daí que, não considere justo o valor agora atribuído, de menos 40% em relação ao montante do ano anterior e que não reflete a tendência da Câmara Municipal na área sénior.

O **Vereador António Mota**, disse que o Vereador Álvaro Ferreira tem toda a razão no que afirmou, porque se são atribuídos subsídios a Associações tendo em atenção um conjunto de condicionalismos relacionados com a COVID, considera não ser justo que aquela entidade que tenta dar continuidade à sua atividade, veja reduzido o apoio atribuído, deveria antes, na sua opinião, ser premiado, porque efetivamente, aquele montante é bastante penalizador para a Universidade Sénior e desmoraliza.

A **Vereadora Lília Águas**, recordou que o critério é o mesmo do ano transato e resulta do Regulamento que se encontra em vigor, o qual foi aprovado por forma a que os critérios para atribuição de apoios se encontrassem previamente estabelecidos.

Recordou, ainda, que, no ano passado, os princípios que foram adotados relativamente aos apoios que foram concedidos tiveram como princípio que não houvesse uma penalização, não obstante as Associações terem atividade ou não, não obstante terem estado em lay-off ou não, não obstante terem pago aos professores ou não, não obstante terem cancelado as aulas ou não, o apoio foi mantido. Agora, a majoração é feita com critérios e o valor por turma atribuído é exatamente o mesmo que foi atribuído o ano passado, porque se houvesse mais turmas o valor seria maior.

Realçou que, se houvesse necessidade de algum acréscimo no apoio à UNISOB por força da Pandemia, a Câmara Municipal estaria disponível para o efeito, à semelhança do que sucedeu com



Oliveira do Bairro câmara municipal

as restantes Associações.....

Neste caso em concreto, o apoio é dado para a atividade regular dos cursos, quem frequenta a UNISOB paga uma mensalidade, durante o ano transato o apoio foi mantido e as aulas foram efetuadas online.

Relembrou que não é somente este o apoio que é concedido à UNISOB, existe outro apoio para além deste, designadamente no que respeita às instalações.

Acrescentou que, tal como sucede na Escola de Artes que não pertence à Câmara Municipal tal como a UNISOB, o critério adotado é o mesmo, ou seja, é dado um apoio por disciplina e por aluno.

Realçou que os valores por disciplina e por aluno não diminuíram relativamente ao ano anterior, por conseguinte é o mesmo critério que está a ser adotado no corrente ano, ou seja, a redução é apenas espelhada pela realidade que existe neste momento na UNISOB, porque se amanhã a UNISOB avançar com mais cursos, presta essa informação à Câmara Municipal e o apoio é concedido, mas tem de haver coerência na atribuição do apoio.

O **Presidente da Câmara**, ao nível dos apoios às Juntas de Freguesia, de modo a haver o máximo de transparência possível foi criado o Regulamento sobre as Formas de Apoio, sendo que, a questão dos cursos está ali prevista e com critérios bem definidos de forma a que os Presidentes de Junta possam tomar as suas decisões e no corrente ano não houve qualquer tipo de alteração desses mesmos critérios, tendo questionado se algum dos Vereadores pretende violar a Lei.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que ninguém pretende violar a Lei e muito menos está em discussão os critérios que se encontram espelhados no Regulamento, sendo que, o que está em causa são os princípios de atribuição do apoio, uma vez que ao longo do último ano se foi encontrando formas de apoio extraordinários para algumas Associações e para IPSS's e, nesse seguimento, também se poderia encontrar uma forma de valorizar a UNISOB, uma vez que esta também teve despesa com a aquisição de equipamentos de proteção individual, álcool gel e outros, tal como obras que foram efetuadas no edifício para além do que foi contemplado pelo Orçamento Participativo.....

O **Vereador António Mota**, disse que as restantes Juntas de Freguesia não avançaram com os cursos de modo a manterem os distanciamentos, sendo que, a UNISOB para manter esse distanciamento concerteza que deve ter duplicado o número de aulas e foi nesse sentido que fez a sua intervenção inicial, de valorizar o trabalho ininterrupto da UNISOB.

A **Vereadora Lília Águas**, informou que o presente apoio se destina à atividade corrente da UNISOB, não tendo nada a ver com outro tipo de iniciativas para as quais pode solicitar apoio à Câmara Municipal, seja ao nível de EPI's, testagem, como aliás é o procedimento com as Associações e IPSS's. Este apoio prende-se com o apoio regular anual que é atribuído, cujo valor resulta de critérios que se encontram bem espelhados em Regulamento, de acordo com o número de cursos e com o número de alunos. Esses mesmos números foram fornecidos pela própria UNISOB.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Realçou o facto de a Câmara Municipal nunca ter dito que não a qualquer Associação, aquando do pedido de atribuição de qualquer apoio, mas o mesmo é atribuído de acordo com os critérios que se encontram definidos, porque se a UNISOB entender que tem encargos acrescidos e necessita de ajuda da Autarquia ou avançarem com uma iniciativa pontual, a Câmara Municipal cá estará para apoiar.....

O **Presidente da Câmara**, informou que no início das aulas a Junta de Freguesia teve o cuidado de remeter à Câmara Municipal a relação do número de turmas e de alunos. Caso tenha havido necessidade de efetuar algum tipo de desdobramento, o mesmo é igualmente objeto de apoio.....

Deu a conhecer que a Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro foi aquela que mais álcool gel solicitou à Câmara Municipal, precisamente por causa da UNISOB, sendo que outros tipos de equipamentos solicitados pelo Presidente da Junta sempre foram disponibilizados.....

No que às obras do edifício diz respeito, ainda recentemente a Autarquia procedeu à substituição de telhas, apesar de o acordo prever que esse tipo de manutenção deve ser efetuado pela Junta de Freguesia, tal como, muito recentemente, foi disponibilizado um campo à Junta de Freguesia/UNISOB para treino do *walking football*, sendo que este tipo de apoio é entregue à margem do apoio anual que está aqui em discussão.....

O **Vereador António Mota**, tendo em atenção que a Vereadora afirmou que se houvesse necessidade de apoiar outro tipo de iniciativas promovidas pela UNISOB a Autarquia estaria disponível para o fazer, informou que iria alterar o seu sentido de voto. Assim, irá votar favoravelmente considerando que a Junta de Freguesia deverá colocar os seus problemas à Câmara Municipal para que daí surja mais uma possibilidade de apoio.

O **Presidente da Câmara**, disse ser esse o espírito e que se devem separar muito bem as águas e os princípios subjacentes.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que a diferença a rondar os 7.000,00€ (sete mil euros) de um ano para o outro, para a Junta de Freguesia, vai-lhe fazer muita falta para conseguir organizar logisticamente o exercício corrente da Universidade Sénior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com o voto contra do Vereador Álvaro Ferreira, o seguinte:

1.º - Aprovar a proposta de atribuição à Freguesia de Oliveira do Bairro, de um apoio financeiro no valor global de 13.725,00 € (treze mil setecentos e vinte e cinco euros), com vista a comparticipar as despesas referentes a atividades de ocupação de tempos livres e ensino não formal.....

2.º - Que o Apoio seja entregue em duas prestações:

2.1. – A 1.ª prestação de 80%, após a publicação da deliberação da atribuição do apoio financeiro no sítio oficial na internet do Município;

2.2. – A 2.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a identidade dos alunos



Oliveira do Bairro câmara municipal

e a sua frequência efetiva das disciplinas/cursos;
Pelo **Vereador António Mota**, foi apresentada uma declaração de voto verbal, referindo que caso a Junta de Freguesia necessite de outros montantes ou de retificação de montantes em relação a um conjunto de iniciativas, deve solicitar esse apoio à Câmara Municipal.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 15 – PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

Por se declarar impedido, o Vereador Álvaro Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Interviu neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e o Vereador António Mota.....

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o presente apoio é idêntico ao atribuído no ano transato, concluindo-se agora, com estas duas Associações, o apoio de estrutura que é concedido às mesmas. De igual modo é atribuído o apoio para as Camadas Jovens à AMMA, Associação Desportiva de Oia e União Desportiva de Bustos, sendo que esta última Associação teve uma redução drástica do número de atletas, daí o apoio ser mais reduzido.

O **Vereador António Mota**, referiu que, aparentemente, terá havido um decréscimo significativo da natalidade, tendo em atenção a diferença significativa que houve ao nível das camadas jovens da UDB e da AMMA, ou foi isso ou essa redução prender-se-á com a Pandemia, o que pode revelar-se catastrófico em termos de excelência na área da competição desportiva do Concelho.

A **Vereadora Susana Martins**, disse concordar e manifestou igualmente a sua preocupação com a redução do número de atletas nas camadas jovens, tendo inclusivamente já abordado essa questão com os dirigentes desportivos que representam essas Associações, sendo que, no caso da UDB tal se prende com o facto de as inscrições se terem iniciado tardiamente, pelo que no final da época desportiva é provável que o número ainda aumente.

O **Presidente da Câmara**, disse que o número de atletas das camadas tinha vindo a aumentar anualmente, pelo que, certamente esta redução se fica a dever com os receios da Pandemia e nesse sentido, houve muitos clubes que, ou não abriram as inscrições ou abriram tardiamente as mesmas, situação essa que ocorreu igualmente em outros Municípios.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Desportiva de Bustos, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 15 apresentada pela



Oliveira do Bairro câmara municipal

Vereadora do Pelouro datada de 21 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Desportiva de Bustos;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 16 – PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Desportiva, Cultural e Recreativa do Silveiro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 16 apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Desportiva, Cultural e Recreativa do Silveiro;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/ PROPOSTA N.º 50|2021, PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

Por se declarar impedido, o Vereador Carlos Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2020/2021 no valor de 1.215,75 € (mil duzentos e quinze euros setenta e cinco cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 50 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 11 de



Oliveira do Bairro câmara municipal

maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/ PROPOSTA N.º 51|2021, PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Oiã, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2020/2021 no valor de 2.647,50 € (dois mil seiscientos e quarenta euros e cinquenta cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 51 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 12 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO/ PROPOSTA N.º 62|2021, PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

Por se declarar impedido, o Vereador Álvaro Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro à União Desportiva de Bustos, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2020/2021 no valor de 3.491,25 € (três mil quatrocentos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 62 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 21 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do



Oliveira do Bairro câmara municipal

disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 23 – INFORMAÇÃO N.º 54/2021 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR - PROPOSTA DE PROTOCOLO MOB X IPSS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LAB CENTERS AGILIDADES NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e o Vereador Álvaro Ferreira.....

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que a Autarquia tem uma estratégia na área do desenvolvimento social e que tem vindo a ser implementada desde 2017, sendo que, este é mais um Protocolo na área do envelhecimento ativo e que demonstra bem a importância que o Executivo dá ao Pelouro da Idade Maior.....

Acrescentou que se pretende celebrar um Protocolo com o Instituto Politécnico de Leiria, de modo a implementar-se um projeto inovador e com provas dadas na vertente da estimulação cognitiva geriátrica.

Este projeto foi dado a conhecer às IPSS's e foi lançado o repto para que as mesmas aderissem, uma vez que também é dada formação aos Técnicos das IPSS's que depois irão trabalhar com os respetivos utentes, sendo, por conseguinte, mais um apoio às pessoas desta franja da população. ...

O **Vereador Álvaro Ferreira**, valorizou a ação do Município nesta área e que conta com a participação de diferentes entidades e a adesão das IPSS's demonstra bem a importância destas ações, designadamente no âmbito da estimulação cognitiva e a valorização da população sénior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo “Agilidades Lab Center”, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e oito IPSS aderentes, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 54 apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 24 - INFORMAÇÃO N.º 55/2021 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DO APOIO SOCIAL HABITAÇÃO COVID-19

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, lembrou que a abertura dos procedimentos foram já presentes em Reunião do Executivo Municipal e que estes Regulamentos surgiram em tempo de Pandemia e em



face das necessidades de apoio social às famílias, em concreto, o Regulamento de Atribuição de Bens de 1.ª Necessidade e o Regulamento de Apoio à Habitação, sendo que as alterações produzidas visam a necessidade de abranger um maior número de pessoas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Subscrever a Proposta de Alteração do “Regulamento Municipal de Atribuição do Apoio Social Habitação Covid-19”, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- 2.º - Não submeter o projeto de alteração a consulta pública, atenta a natureza da matéria, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do CPA;
- 3.º - Submeter à competente aprovação da Assembleia Municipal, por força da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 25 – INFORMAÇÃO N.º 56/2021 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENS DE 1.ª NECESSIDADE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Subscrever a Proposta de Alteração do “Regulamento Municipal de Atribuição de Bens de 1.ª Necessidade”, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- 2.º - Não submeter o projeto de alteração a consulta pública, atenta a natureza da matéria, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do CPA;
- 3.º - Submeter à competente aprovação da Assembleia Municipal, por força da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 26 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIVISÃO ADMINISTRATIVA-SUBUNIDADE ADMINISTRATIVA E DE ATENDIMENTO - ATRIBUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA AO TRABALHADOR MANUEL ANTÓNIO MARQUES DA SILVA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação da Divisão Administrativa – Subunidade Administrativa e de Atendimento, datada de 17 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 27 – OFÍCIO DO JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE SALA DAS INSTALAÇÕES DOS JULGADOS DE PAZ PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO – PARA EFEITOS DE RATIFICAÇÃO
Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Lília Águas.

O **Presidente da Câmara**, informou que o Ministério Público pretende utilizar uma sala pertença do Município para realizar as suas diligências e cuja autorização deve ser dada por parte da Câmara Municipal.

Aproveitou para informar a respeito do Tribunal de Família e Menores que, foram iniciados os projetos para utilização do equipamento e que passa pela ampliação do edifício que alberga aquele Tribunal, ampliação essa a ser realizada em terrenos Municipais, tendo sido elaborada uma maquete para que os respetivos serviços se possam pronunciar, designadamente acerca da respetiva adequação aos serviços daquele Tribunal e que deverá acolher igualmente a CPCJ. Logo que seja aceite o projeto, o respetivo acordo será formalizado e virá a reunião do Executivo Municipal para aprovação.

A **Vereadora Lília Águas**, acrescentou que para as futuras instalações do Tribunal de Família e Menores, para além da CPCJ, irá igualmente passar o Espaço de Apoio à Vítima que foi criado pelo atual Executivo Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 21 de maio de 2021, em que autorizou a utilização de sala das instalações dos Julgados de Paz por parte do Ministério Público, para efeitos de realização diligências.

.....
PONTO 28 – E-MAIL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 19 DE JUNHO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO BAILE DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA......

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Álvaro Ferreira.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que esta é a cedência habitual para o Baile de Finalistas da Escola Secundária, este ano com a nuance da Pandemia e, por conseguinte, com a exigência adicional da garantia das medidas de higiene necessárias e da autorização da Direção Geral de Saúde para a realização do Baile.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, procurou saber como é que o espaço se prevê que seja organizado, designadamente a área a ocupar pelos Finalistas, uma vez que tem conhecimento que o espaço poderá ser menor do que aquele que é necessário tendo em atenção a necessidade de instalação da cozinha e as questões de distanciamento decorrentes da Pandemia.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que parte do espaço se encontra ocupado por equipamentos municipais, tendo acrescentado que, até ao momento, não recebeu qualquer indicação de que o espaço disponível não fosse de encontro ao que era necessário para se efetivar o Baile de Finalistas. Acrescentou que suspeitava que este pedido se tinha tornado um assunto político, o que acabou por se confirmar.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção do Vereador Álvaro Ferreira, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, no dia 19 de junho de 2021, para efeitos de realização do Baile de Finalistas da Escola Secundária.

PONTO 29 – E-MAIL DO CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 4 DE JULHO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO DE GUITARRA PORTUGUESA E DE GUITARRA CLÁSSICA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Salão Nobre da Câmara Municipal ao Círculo de Cultura Musical da Bairrada, no dia 4 de julho de 2021, para efeitos de realização de Concerto de Guitarra Portuguesa e de Guitarra Clássica.

PONTO 30 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 184 – MANDATO 2017/2021 PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA EFEITOS DE RATIFICAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação do “Acordo de Cooperação Técnica para Elaboração do Projeto de Ampliação e Requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro”, assinado pelo Presidente da Câmara, em 30 de abril de 2021.

PONTO 31 – DESPACHO N.º 368 – MANDATO 2017/2021 - ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 368 – Mandato 2017/2021, datado de 18 de maio de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 32 – DESPACHO CONJUNTO N.º 48 – MANDATO 2017/2021 – SITUAÇÃO DE CALAMIDADE – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 48 – Mandato 2017/2021, datado de 17 de maio de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 26 de maio do ano de 2021, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.739.051 Euros e 25 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 692.249 Euros e 99 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 4.431.301 Euros e 24 Cêntimos

Neste momento, o Presidente da Câmara regressou à sala, retomando as suas funções na presente Reunião de Câmara.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Foram registadas as seguintes intervenções.

Mauro Santiago, residente na freguesia de Oliveira do Bairro, tendo em atenção ter sido afirmado numa Assembleia Municipal que se iria dar preferência ao peão, questionou porque razão tal não sucede no projeto de requalificação do Largo do Adro, designadamente ao longo da Igreja de Oliveira do Bairro na Rua Conde Ferreira, em que são mantidos os lugares de estacionamento.

Questionou quando é que será colocada sinalização vertical junto aos lugares destinados a cargas e descargas e, bem assim, aos lugares destinados a pessoas com mobilidade reduzida, na Alameda da Cidade.

Referiu que a Zona Industrial de Vila Verde é comparável a um estaleiro, designadamente no terreno em frente ao “Espaço Inovação”, pelo que procurou saber quando é que era feito um planeamento estruturado das Zonas industriais, em vez de as mesmas serem transformadas em estaleiros, que em nada dignificam aqueles espaços.

Tendo em atenção que a iluminação pública se encontra a ser substituída por iluminação LED, questionou porque razão os candeeiros não eram uniformes em todo o Concelho.

Alertou para o facto de no abrigo de passageiros junto ao IEC, na menção “No Coração da Bairrada - Oliveira” faltarem as palavras “do Bairro”, e que se refere ao logotipo que ali foi colocado.

Solicitou a regularização de um abatimento no pavimento da Av. Dr. Abílio Pereira Pinto, junto à Ótica Neto.

Questionou para quando a substituição do Médico de Família do Centro de Saúde para substituir o que saiu.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, recordou ter afirmado na Assembleia Municipal que o número de lugares de estacionamento a serem criados é exatamente o mesmo número dos que existiam antes de serem iniciadas as obras de requalificação. Informou que a Autarquia e a Fábrica de Igreja de São Miguel de Oliveira do Bairro desenvolveram um projeto de requalificação do adro da Igreja e essa requalificação prevê uma reestruturação, a qual contempla o alargamento do passeio na lateral da Igreja, que é exíguo e aí se privilegia a circulação pedonal.

Referiu que se a sinalização se encontra colocada na Alameda da Cidade a mesma deve ser cumprida, mas se for necessário mais estacionamento específicos para cargas e descargas, os comerciantes deverão contactar a Câmara Municipal para que esta analise a pretensão.

No que respeita ao planeamento das Zonas Industriais, recordou que existe um projeto de ampliação da ZIVV e que já foi dado a conhecer em Reunião de Câmara, sendo que, no caso dos lotes existem os respetivos procedimentos internos para licenciamento das obras.

Quanto à iluminação pública, informou que se estão a adotar critérios idênticos para todos os locais do Concelho, já que, até há uns anos atrás, cada projeto tinha um tipo de iluminação diferente, agora, todas as requalificações têm somente um tipo de equipamento, sendo que, as substituições por iluminação LED se estão a iniciar por locais onde existe iluminação em mercúrio, lamentando apenas que a EDP não esteja a cumprir com os prazos, tendo ainda garantido que sempre que existam requalificações o tipo de equipamento será idêntico.

Disse ter tomado nota do abatimento na Av. Dr. Abílio Pereira Pinto e irá averiguar a situação.

No que respeita ao Médico de Família, lembrou que essa é uma competência própria do ACeS, informando que a Câmara Municipal já se disponibilizou para pagar os serviços primários à população, tendo sido informada que não o poderia fazer, ou seja, nessa situação, a Câmara Municipal não pode interferir, pelo que resta pressionar o ACeS e isso será levado a efeito.

.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e cinquenta minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

.....

Duarte dos Santos Almeida Novo



Oliveira do Bairro câmara municipal

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

António Augusto Marques Mota

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Carlos Alberto de Barros Ferreira